



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária 12/2024

ATA DE REUNIAO DOS MEMBROS DOS CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAGOMINAS-IPMP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:00 (oito horas), conforme prévia convocação de número 07/2024 de 10 de abril de 2024, com as seguintes pautas: finalização da análise/estudo da proposta do projeto da reforma administrativa do Instituto de previdência - IPMP, cito a lei 884/2015 e o que ocorrer. Dando início a reunião a presidente do conselho deu as boas vindas aos conselheiros e informou que nesta data seria votado o projeto de lei na câmara municipal, sobre a amortização do déficit atual do IPMP e logo em seguida, convidou o conselho para se fazer presente na câmara municipal e posteriormente retornar para o IPMP para conclusão da reunião. iniciando a reunião após a plenária da câmara municipal, onde houve a aprovação do projeto de lei ora citado, iniciamos a reunião novamente com a presença da presidente do IPMP, com uma pauta explícita no ofício de número 276/2024/DIR/IPMP, notificação do Ministério da Previdência sobre o cumprimento dos prazos conforme a portaria de número 1.467/2022 - certificação dos conselheiros do IPMP e pauta conforme ofício 275/2024/DIR/IPMP - Censo Previdenciário, Adesão ao fundo PREMIUM Santander. a presidente do IPMP falou da importância do censo previdenciário, devido o tempo de contribuições oriundas de outros regimes que serão averbados ao IPMP no ato de solicitação de benefícios pelo servidor e constatou-se que alguns servidores não fizeram o cadastramento via censo, faltaram 71 servidores no censo previdenciário, o conselheiro Ednaldo colares perguntou qual os novos passos a partir de agora em relação os servidores que não participaram do censo, a presidente informou que será emitida uma nova portaria dando condições para que o servidor fazer os referidos cadastros e que será via internet no prazo de 07 (sete) dias, o conselheiro Ednaldo colares solicitou que o prazo seja de no mínimo de 15 dias, para evitar desgastes e constrangimentos ao regime e ao próprio servidor. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Paragominas-PA, 23 de abril de 2024.

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

CP RPPS CODEL II 749543219792712



Dário Barbosa Pinheiro
1º Suplente

Gildo de Souza Vieira
Membro

Danilo Dos Santos Ananias
Membro

CP RPPS CODEL I 069725670722801

Ednaldo Colares da Silva
Secretario(a)

CP RPPS CODEL I 420917879752801

Raydson Vieira da Cunha
Membro



PROTOCOLO DE ENTRADA

Nº: 252/2024 - 24/04/2024

14:49:52

Remetente:

Conselho
Administrativo

Destinatário

Instituto de
Previdência de
Paragominas - IPMP

Tipo:

Outros

Descrição:

Ata 12/2024 - Reunião
Extraordinária

Folhas:

3

Recebido por: Márcia Cristina

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Extraordinária no dia 23 de abril de 2024 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Carmelina Felix de Moraes Brandão - Presidente
- Dário Barbosa Pinheiro - 1º Suplente
- Ednaldo Colares da Silva - Secretário(a)
- Gildo de Souza Vieira - Membro
- Raydson Vieira da Cunha - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 23 de abril de 2024.

Carmelina Felix de Moraes Brandão

Presidente